



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1351/2017 - CONSU, de 07 de agosto de 2017.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1343/CONSU,
DE 17 DE JULHO DE 2017 QUE INDICA.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Universitário - CONSU**, realizada no dia 07 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 1343/2017 - CONSU, DE 17 DE JULHO DE 2017 que aprova a criação do **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM COSMIATRIA E PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS INVASIVOS**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitora da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor